

2ª CHAMADA - SASI 2021/1

A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd da UFVJM convoca os candidatos do Processo Seletivo SASI, **1º semestre letivo de 2021**, que não foram convocados na 1ª chamada, para a 2ª Chamada, conforme o subitem 2.4 do Edital nº 038/2021 - DRCA/PROGRAD:

2.4 Na 2ª Chamada serão convocados todos os candidatos que não foram convocados na 1ª Chamada (CLASSIFICADOS E EXCEDENTES), conforme data estabelecida no Cronograma de Matrícula (Anexo I).

Os candidatos abaixo relacionados com a situação **CLASSIFICADOS** deverão, **no período de 01 a 04/10/2021**, efetuar o cadastro no Sistema de Controle de Chamadas – Pressiga. Acessar o link <https://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login>, inserir o CPF, realizar o preenchimento e conferência dos dados cadastrais, gerar o requerimento de matrícula, assinar e enviar junto com a documentação necessária para realização da matrícula, conforme o subitem 2.4.1 do referido Edital.

Isso significa que os candidatos CLASSIFICADOS deverão efetuar o cadastro no Pressiga e também enviar, por e-mail, toda a documentação necessária para a matrícula. A relação de e-mails está disponível nos Quadros 1 a 4 do Edital nº 038/2021 - DRCA/PROGRAD.

Já os candidatos **EXCEDENTES** deverão, **no período de 30/09/2021 a 04/10/2021**, manifestar interesse em continuar na Lista de Excedentes, efetuando **APENAS** o cadastro no Sistema de Controle de Chamadas – Pressiga. Acessar o link <https://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login>, inserir o CPF, realizar o preenchimento e conferência dos dados cadastrais e gerar o requerimento de matrícula. Ou seja, os candidatos EXCEDENTES, que manifestarem interesse na vaga, deverão enviar a documentação necessária para matrícula **somente** quando forem convocados **para tal**, de acordo com os subitens 2.4.2 e 2.4.2.1.

Ainda conforme o Edital nº 038/2021 - DRCA/PROGRAD:

2.4.3 *As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados serão destinadas aos candidatos excedentes. A UFVJM convocará, através de e-mail, os candidatos excedentes a enviarem a documentação necessária para a realização da matrícula.*

2.4.3.1 *Os candidatos excedentes, quando convocados, terão o prazo de 3 dias úteis após o envio do e-mail, pela UFVJM, para enviar a documentação do processo de matrícula.*

2.4.3.2 *Os candidatos excedentes convocados que não enviarem a documentação no prazo estipulado no subitem anterior serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.*

2.4.4 *A manifestação de interesse em continuar na Lista de Excedentes, pelo candidato, no Sistema de Controle de Chamadas - Pressiga, não garante o direito à vaga.*

Leiam o Edital nº 038/2021 - DRCA/PROGRAD e acompanhem as publicações no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/component/content/article/46/527-2021-04-22-21-41-16.html>

CURSO: ADMINISTRAÇÃO – TEÓFILO OTONI

**CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA
SASI – 1º/2021**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L1 – vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L2 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L5 – vagas reservadas para os candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L6 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L9 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L10 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L13 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L14 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS PARA TODOS OS ESTUDANTES

Ampla concorrência: vagas destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

NÃO HÁ CANDIDATOS

Teófilo Otoni, 29 de setembro de 2021.

Prof^o Dr^a Orlanda Miranda Santos
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD
UFVJM